



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JACIR COSTENARO**

CPF/CNPJ: **08.710.415/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:05:36 do dia 14/01/2025 , com validade até o dia 13/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Sdw0lLeoJjniT2pJ7Sbk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/01/2025 às 08:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.710.415/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6786.45B4.AF5E.7916 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JACIR COSTENARO**

CPF/CNPJ: **08.710.415/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:10:27 do dia 14/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2OG2140125081027

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CREDENCIAMENTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA/RS

PREGÃO N º 059/2024

A empresa Jacir Costenaro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.710.415/0001-60, estabelecida na Linha Casemiro de Abreu, s/nº, Interior, na cidade de Nova Prata/RS, através do presente, credenciamos o Sr. Jacir Costenaro, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 635.554.090-34, portador da cédula de identidade nº 5055762164, residente e domiciliado na Avenida Luiz Marafon, nº 880, Bairro Centro, na cidade de Nova Prata/RS, a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Prata/RS, na modalidade de Pregão, sob o nº 059/2024, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Nova Prata/RS, 13 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JACIR COSTENARO
Data: 13/01/2025 16:45:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jacir Costenaro



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310716375-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JACIR COSTENARO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) IDOLVINO COSTENARO		(mãe) MARIA INES COSTENARO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/05/1973	IDENTIDADE (número) 5055762164	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 635.554.090-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO DO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DO BASALTO			NÚMERO 132
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO SANTA CRUZ		CEP 95320000
MUNICÍPIO NOVA PRATA			UF RS
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JACIR COSTENARO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) LINHA CASEMIRO DE ABREU			NÚMERO SN
COMPLEMENTO PAVILHAO	BARRIO/DISTRITO INTERIOR		CEP 95320000
MUNICÍPIO NOVA PRATA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DEISE@NETPRATA.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8122200 Atividades secundárias 8129000 8121400	DESCRIÇÃO DO OBJETO "ATIVIDADE DE LIMPEZA E DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA."		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/10/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.710.415/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 28/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jacir Costenaro</i>		
FIRMA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/06/2014 SOB Nº: 3356126			
Protocolo: 14/158726-1, DE 05/06/2014 Empresa: 43 1 0716375 1 JACIR COSTENARO - ME JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL			



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME

JACIR COSTENARO

FILIAÇÃO

IDOLVINO COSTENARO

MARIA INÊS COSTENARO

DATA NASCIMENTO

12/05/1973

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SSP

NATURALIDADE

NOVA PRATA RS

TATOR RH

O+



CARTEIRA DE IDENTIDADE

151781

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DATA DE EXPEDIÇÃO

24/08/2022

CPF

635.554.090-34

DNI

5055762164

REGISTRO GERAL

REGISTRO CIVIL

C NASC

8776 NOVA PRATA RS

LV

A13 FL 282V

OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR

56308650450

NIS/PIS/PASEP

CERT. MILITAR

CNH

408493301-RS

CIPS

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CNS

704803542073644

POLEGAR DIREITO



SÉRIE

UF

2 VIA

151781

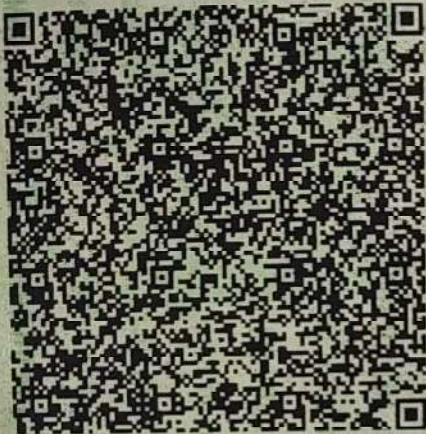


SECRETARIA DA JUSTIÇA

Kátia Rosane Neolon Bittencourt

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0232870514



0232870514



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, Jacir Costenaro, portador do RG nº 5055762164, CPF nº 635.554.090-34, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa Jacir Costenaro, inscrita no CNPJ nº 08.710.415/0001-60, possuem vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública Municipal de NOVA PRATA/RS, que impeça de contratar com a mesma, conforme menciona o art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

“Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.”

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Nova Prata/RS, 13 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JACIR COSTENARO
Data: 13/01/2025 16:45:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jacir Costenaro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.710.415/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2006
NOME EMPRESARIAL JACIR COSTENARO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J C DESINSETIZADORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO EST LINHA CASEMIRO DE ABREU	NÚMERO SN	COMPLEMENTO PAVLH
CEP 95.320-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO NOVA PRATA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCDESINSETIZADORA@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9988-1596	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/01/2025** às **16:45:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JACIR COSTENARO
CNPJ: 08.710.415/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:11 do dia 13/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2025.

Código de controle da certidão: **ED46.B703.8C58.9BDB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JACIR COSTENARO**

CNPJ base: **08.710.415/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32628562**
Autenticação: **42946422**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Prata
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS - GERAL

Certidão Ano/Número: 2025/245

Dígito Verificador: 8102

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: JACIR COSTENARO
CNPJ/CPF: 08.710.415/0001-60
ENDEREÇO: PLACIDINA DE ARAUJO, 176
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: NOVA PRATA
ESTADO: RS
CEP: 95320-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que existem débitos não vencidos ou parcelados e em dia com os pagamentos junto à Secretaria Municipal de Finanças, em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data. Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças de cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A sua VALIDADE está condicionada a verificação na internet, no site www.novapratar.rs.gov.br (atendimento ao cidadão).

CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/01/2025

COM VALIDADE ATÉ: 10/04/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Nova Prata

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 20216001

Situação: Ativa

Digito verificador 7300

Dados do Contribuinte

Proprietário: JACIR COSTENARO
CNPJ/CPF: 08.710.415/0001-60
Endereço: L CASEMIRO DE ABREU, SN
Complemento: PAVLH
Bairro: INTERIOR
Cidade: NOVA PRATA
Estado: RS
CEP: 95320-000
Data Abertura: 11/04/2007

Dados Cnae

Data certidão: 10/01/2025

Com validade até: 10/04/2025

Data impressão: 10/01/2025

<https://novaprata.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Av. Fernando Luzzato - 158 - CEP: 95320-000 - Centro - NOVA PRATA - RS

Fone/Fax: (54)32428204 - Email: administracao@novaprata.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Prata
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS - GERAL

Certidão Ano/Número: 2025/245

Dígito Verificador: 8102

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: JACIR COSTENARO
CNPJ/CPF: 08.710.415/0001-60
ENDEREÇO: PLACIDINA DE ARAUJO, 176
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: NOVA PRATA
ESTADO: RS
CEP: 95320-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que existem débitos não vencidos ou parcelados e em dia com os pagamentos junto à Secretaria Municipal de Finanças, em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data. Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças de cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A sua VALIDADE está condicionada a verificação na internet, no site www.novapratar.rs.gov.br (atendimento ao cidadão).

CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/01/2025

COM VALIDADE ATÉ: 10/04/2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.710.415/0001-60
Razão Social: JACIR COSTENARO
Endereço: RUA DO BASALTO 132 CASA / SANTA CRUZ / NOVA PRATA / RS / 95320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2024 a 25/01/2025

Certificação Número: 2024122704101459674900

Informação obtida em 10/01/2025 16:44:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACIR COSTENARO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.710.415/0001-60

Certidão nº: 2125360/2025

Expedição: 10/01/2025, às 16:43:23

Validade: 09/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JACIR COSTENARO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.710.415/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, CF.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA/RS

PREGÃO N º 059/2024

A empresa Jacir Costenaro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.710.415/0001-60, estabelecida na Linha Casemiro de Abreu, s/nº, Interior, na cidade de Nova Prata/RS, através do seu Representante legal Sr. Jacir Costenaro, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 635.554.090-34, RG nº 5055762164, residente e domiciliado na Avenida Luiz Marafon, nº 880, Bairro Centro, na cidade de Nova Prata/RS, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Prata/RS, 13 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JACIR COSTENARO
Data: 13/01/2025 16:45:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jacir Costenaro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Jacir Costenaro *****
CNPJ:08.710.415/0001-60*****

Nova Prata, 13 de janeiro de 2025, às 13h33min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

13/01/2025 13h33min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001549130429



Reduzido	Nome da conta	Saldo atual
1900	ATIVO	524.418,48
1901	ATIVO CIRCULANTE	499.611,55
1903	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.693,64
1902	CAIXA	14.631,61
5	CAIXA	14.631,61
1906	BANCOS CONTA MOVIMENTO	62,03
41	COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI	62,03
1908	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	484.917,91
1909	CLIENTES	480.000,00
8	CLIENTES DIVERSOS	480.000,00
1920	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR	4.917,91
509	INSS A RECUPERAR	4.917,91
1936	ATIVO NAO-CIRCULANTE	24.806,93
1947	INVESTIMENTOS	2.116,93
1948	PARTICIPACOES SOCIETARIAS	2.116,93
1952	PARTICIPACOES AVALIADAS PELA EQUIV. PATR	2.116,93
575	SICREDI COTA CAPITAL	2.116,93
1954	IMOBILIZADO	22.690,00
1955	BENS E DIREITOS	22.690,00
1956	BENS E DIREITOS EM USO	22.690,00
909	MOVEIS E UTENSILIOS	22.690,00
7060	CONTAS DE COMPENSACAO	0,00

JACIR COSTENARO CPF: 635.554.090-34 Cargo: JACIR COSTENARO CNPJ: 08.710.415.0001-60	ZC ZAMIN & CRESTANI LTDA CNPJ:14.668.930/0001-22 CRC-RS 5876 Fone:(054)3242-1281 RUA: CLEMENTE TARASCONI, 137 NOVA PRATA/RS SOLANGE BONATTO CRC-RS 82.518 CPF 950.580.010-04
---	--

*
*
*
*
*

SIESCON		BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/24		ZC ZAMIN & CRESTANI	
314 - JACIR COSTENARO					
CNPJ: 08.710.415/0001-60 Telefone: 999881596		Data: 14/01/25 - 16h40		Folha: 0002	
Reduzido	Nome da conta			Saldo atual	
2900	PASSIVO			524.418,48	
2901	PASSIVO CIRCULANTE			18.858,13	
2903	FORNECEDORES			571,96	
2904	FORNECEDORES DIVERSOS			571,96	
500790	ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA			116,96	
500179	ZAMIN ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL			455,00	
2906	OBRIGACOES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIA			6.345,68	
2907	OBRIGACOES TRABALHISTAS			2.819,77	
2201	PRO LABORE A PAGAR			1.256,68	
2200	SALARIOS A PAGAR			1.563,09	
2908	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER			2.550,69	
2251	FGTS A RECOLHER			316,29	
2252	INSS A RECOLHER			2.234,40	
2503	PROVISOES			975,22	
2504	PROVISAO DE FÉRIAS			753,07	
2506	PROVISAO FGTS S/FÉRIAS			60,24	
2505	PROVISAO INSS S/FÉRIAS			161,91	
2909	OBRIGACOES TRIBUTARIAS			11.940,49	
2911	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR			1.835,41	
2307	SIMPLES A PAGAR			1.835,41	
2912	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES PARCELADOS			10.105,08	
7075	INSS A PAGAR - PARCELADO PGFN			4.745,59	
2410	PARCELAMENTO INSS RF - 201275753722401			5.359,49	
2926	PASSIVO NAO CIRCULANTE			0,00	
2939	PATRIMONIO LIQUIDO			505.560,35	
2940	CAPITAL			3.000,00	
2941	CAPITAL SOCIAL			3.000,00	
2860	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO			3.000,00	
2947	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			502.560,35	
2948	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			502.560,35	
2891	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES			(16.186,10)	
2892	LUCROS ACUMULADOS			518.746,45	
7063	CONTAS DE COMPENSACAO			0,00	
7114	RESULTADO DE LIQUIDACAO			0,00	

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	417.272,29D
ATIVO CIRCULANTE	394.582,29D
DISPONIVEL	389.664,38D
CAIXA	376.396,79D
CAIXA GERAL	376.396,79D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.267,59D
SICREDI CONTA CORRENTE	13.267,59D
OUTROS CRÉDITOS	4.917,91D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.917,91D
INSS A COMPENSAR	4.917,91D
ATIVO PERMANENTE	22.690,00D
IMOBILIZADO	22.690,00D
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	22.690,00D
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	22.690,00D
PASSIVO	417.272,29C
PASSIVO CIRCULANTE	18.789,65C
FORNECEDORES	116,91C
FORNECEDORES	116,91C
ADYLNET LTDA	116,91C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.927,72C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.927,72C
SIMPLES A RECOLHER	14.927,72C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.745,02C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.159,49C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.159,49C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	585,53C
INSS A RECOLHER	315,80C
FGTS A RECOLHER	269,73C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	398.482,64C
CAPITAL SOCIAL	3.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	3.000,00C
CAPITAL SOCIAL	3.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	395.482,64C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	395.482,64C
LUCROS ACUMULADOS	395.482,64C

NOVA PRATA, 31 de Dezembro de 2023

JACIR COSTENARO
ADMINISTRADOR
CPF: 635.554.090-34



SOLANGE PIRES
Reg. no CRC - RS sob o No. RS094929/O-8
CPF: 753.185.630-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	274.866,46	<u>274.866,46</u>
DEDUÇÕES	<u>(16.515,33)</u>	<u>(16.515,33)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>258.351,13</u>
CMV		
CUSTO SERVICOS PRESTADOS	(1.707,25)	<u>(1.707,25)</u>
LUCRO BRUTO		<u>256.643,88</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(135.147,95)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
INSS	(16.300,33)	
COMBUSTÍVEL	(550,00)	
13º SALÁRIO	(2.728,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(1.034,00)	<u>(20.612,33)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(53.642,58)	
PRÓ-LABORE	(15.768,00)	
13º SALÁRIO	(2.926,00)	
FÉRIAS	(4.780,69)	
INSS	(4.492,39)	
FGTS	(4.780,55)	
TAXAS DIVERSAS	(274,56)	
SIMPLES NACIONAL	(27.522,05)	
INTERNET	(348,80)	<u>(114.535,62)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
ASSITÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(215,00)	<u>(215,00)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>121.280,93</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>121.280,93</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>121.280,93</u>

ASSINADO DIGITALMENTE
SOLANGE PIRES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JACIR COSTENARO
ADMINISTRADOR
CPF: 635.554.090-34

SOLANGE PIRES
Reg. no CRC - RS sob o No. RS094929/O-8
CPF: 753.185.630-15

Reduzido	Nome da conta	Saldo período
3904	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	337.313,89
3906	RECEITA COM SERVICOS	359.447,59
3006	PRESTACAO DE SERVICOS	359.447,59
3908	(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(22.133,70)
3912	(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	(22.133,70)
3035	(-) ISSQN	(4.790,77)
3709	(-) SIMPLES NACIONAL	(17.342,93)
3901	LUCRO (PREJUIZO) ANTES DO IRPJ/CSLL	337.313,89
4951	CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS	127.050,08
4958	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.940,30
5015	GASTOS GERAIS COM MERCADORIAS	3.940,30
5039	ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL	3.940,30
5042	CUSTO DOS SERVICOS VENDIDOS	46.950,70
5043	CUSTOS TRABALHISTAS	39.256,45
8213	13 SALARIO	2.118,01
8216	FERIAS	3.012,27
8218	FGTS	2.902,95
8220	INSS	6.033,12
8224	SALARIOS	25.190,10
5057	GASTOS GERAIS DOS SERVICOS	7.694,25
5063	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	830,00
5065	MANUTENCAO C/VEICULOS	645,00
5072	OUTROS GASTOS COM SERVICOS	5.959,10
7058	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	260,15
8031	LUCRO (PREJUIZO) BRUTO	286.422,89
4960	DESPESAS OPERACIONAIS	69.578,16
4961	DESPESAS COMERCIAIS	29.867,46
4962	DESPESAS TRABALHISTAS	29.867,46
4851	13 SALARIO	2.120,80
4853	ASSISTENCIA MEDICA	1.293,44
4856	FERIAS	3.014,02
4863	SALARIOS	23.439,20
5116	ENCARGOS SOCIAIS	7.581,51
4858	FGTS	1.663,91
4860	INSS	5.917,60
4400	DESPESAS COMERCIAIS GERAIS	930,00
4456	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	930,00
4963	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	29.911,64
5117	ENCARGOS SOCIAIS	3.388,80
4144	INSS	3.388,80
4300	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	26.522,84
4301	AGUA	129,94

Reduzido	Nome da conta	Saldo período
8099	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	2.113,91
4308	HONORARIOS	4.800,00
5120	INTERNET	1.495,83
4374	MATERIAL DE EXPEDIENTE	518,86
4152	PRO LABORE	16.944,00
4328	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	520,30
4500	DESPESAS TRIBUTARIAS	1.287,55
5122	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	1.287,55
4505	OUTRAS TAXAS	1.287,55
4965	RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	7.084,54
5135	RECEITAS FINANCEIRAS	(1,00)
5141	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	(1,00)
7085	DESCONTOS OBTIDOS	(1,00)
4966	DESPESAS FINANCEIRAS	7.085,54
4800	JUROS E DESCONTOS	5.038,16
4803	JUROS PASSIVOS	5.038,16
5149	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	2.047,38
4802	DESPESAS BANCARIAS	2.047,38
5171	RECEITAS COM PARTICIPACOES SOCIETARIAS	(503,62)
5172	RECEITAS COM PARTICIPACOES SOCIETARIAS	(503,62)
5170	RESULTADO NAO OPERACIONAL	(503,62)
5173	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUIDOS	(400,14)
5174	JUROS S/ CAPITAL PROPRIO	(103,48)
3900	LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO	210.263,81

JACIR COSTENARO
CPF: 635.554.090-34
Cargo:
JACIR COSTENARO
CNPJ: 08.710.415.0001-60

Solange
Bonatto:95058001004

Assinado digitalmente por Solange Bonatto:95058001004
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41346137000190, OU=AC SyngularID Múltipla, CN=Solange Bonatto:95058001004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.01.14 16:42:10-03'00'
Função: Diretor Unipessoal, 12.8.0.

ZC ZAMIN & CRESTANI LTDA
CNPJ:14.668.930/0001-22 CRC-RS 5876 Fone:(054) 3242-1281
RUA: CLEMENTE TARASCONI, 137 NOVA PRATA/RS
SOLANGE BONATTO
CRC-RS 82.518 CPF 950.580.010-04

*
*
*
*
*
*
*
*

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA/RS

PREGÃO N ° 059/2024

A empresa Jacir Costenaro inscrita no CNPJ sob o nº 08.710.415/0001-60, estabelecida na Linha Casemiro de Abreu, s/nº, Interior, na cidade de Nova Prata/RS, através do seu Representante legal Sr. Jacir Costenaro, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 635.554.090-34, RG nº 5055762164, residente e domiciliado na Avenida Luiz Marafon, nº 880, Bairro Centro, na cidade de Nova Prata/RS, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Nova Prata/RS, 13 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JACIR COSTENARO
Data: 13/01/2025 16:45:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jacir Costenaro

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa Jacir Costenaro inscrita no CNPJ sob o nº 08.710.415/0001-60, estabelecida na Linha Casemiro de Abreu, s/nº, Interior, na cidade de Nova Prata/RS, através do seu Representante legal Sr. Jacir Costenaro, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 635.554.090-34, carteira de identidade nº 5055762164, residente e domiciliado na Avenida Luiz Marafon, nº 880, Bairro Centro, na cidade de Nova Prata/RS, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 059/2024, que indica o seguinte endereço eletrônico: jcdesinsetizadora@gmail.com para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Nova Prata/RS, 13 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JACIR COSTENARO
Data: 13/01/2025 16:48:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jacir Costenaro

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa Jacir Costenaro inscrita no CNPJ sob o nº 08.710.415/0001-60, estabelecida na Linha Casemiro de Abreu, s/nº, Interior, na cidade de Nova Prata/RS, através do seu Representante legal Sr. Jacir Costenaro, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 635.554.090-34, carteira de identidade nº 5055762164, residente e domiciliado na Avenida Luiz Marafon, nº 880, Bairro Centro, na cidade de Nova Prata/RS, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 059/2024, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Prata/RS, 13 de Janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
JACIR COSTENARO
Data: 13/01/2025 16:48:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jacir Costenaro

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A empresa Jacir Costenaro inscrita no CNPJ sob o nº 08.710.415/0001-60, estabelecida na Linha Casemiro de Abreu, s/nº, Interior, na cidade de Nova Prata/RS, através do seu Representante legal Sr. Jacir Costenaro, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 635.554.090-34, RG nº 5055762164, residente e domiciliado na Avenida Luiz Marafon, nº 880, Bairro Centro, na cidade de Nova Prata/RS, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

(x) - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

() - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

() - COOPERATIVA, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Prata/RS, 13 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JACIR COSTENARO
Data: 13/01/2025 16:48:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jacir Costenaro

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA/RS
PREGÃO N ° 059/2024

A empresa Jacir Costenaro inscrita no CNPJ sob o nº 08.710.415/0001-60, estabelecida na Linha Casemiro de Abreu, s/nº, Interior, na cidade de Nova Prata/RS, por meio de seu representante legal, Sr. Jacir Costenaro, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 635.554.090-34, portador da cédula de identidade nº 5055762164, residente e domiciliado na Avenida Luiz Marafon, nº 880, Bairro Centro, na cidade de Nova Prata/RS, DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Nova Prata/RS, 13 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JACIR COSTENARO
Data: 13/01/2025 16:45:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jacir Costenaro

ATESTADO DE CAPACIDADE

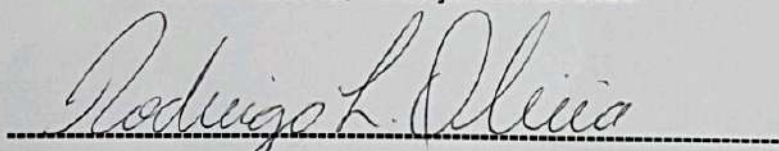
A Prefeitura Municipal de Nova Prata/RS

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Jacir Costenaro, estabelecida na Linha Casemiro de Abreu, s/nº, Interior, na cidade de Nova Prata/RS, inscrita no CNPJ sob nº 08.710.415/0001-60, foi nossa fornecedora de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, em média de 360 (trezentos e sessenta) caixas d'água anual, desratização e desinsetização de aproximadamente 80 (oitenta) condomínios anual, no período de 01.01.2024 a 31.12.2024. Os serviços citados, foram realizados em diversos municípios da região.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Nova Prata/RS, 13 de janeiro de 2025.



RODRIGO LEMOS DE OLIVEIRA

Dados da Empresa: Larrosa e Lemos Serviços Administrativos Ltda – ME
Endereço: Avenida Placidina de Araújo, nº 591, sala 203, bairro Centro, Nova Prata/RS – CEP: 95.320-000
CNPJ: 25.421.638/0001-27
Telefone: 54) 3242-2190



MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LICENÇA

LICENÇA FISCALIZAÇÃO E/OU VISTORIA

CONTRIBUENTE
JACIR COSTENARO

ENDEREÇO L CASEMIRO DE ABREU,
INTERIOR
08.710.415/0001-60

NOVA PRATA-RS - 95320-000

DENOMINAÇÃO COMERCIAL
JACIR COSTENARO

ATIVIDADE PRINCIPAL
LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E IMUNIZAÇÃO

INÍCIO DA ATIVIDADE
11/04/2007

INSCRIÇÃO CADASTRAL
20216001

EXERCÍCIO
INDETERMINADO



Setor de Tributação

MANTENHA EM LOCAL VISÍVEL



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA NOVA PRATA



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	431330001-812-000007-1-0	Data de Validade: 07/08/2025
Nro. Protocolo:	431330023000249	Data de Deferimento: 07/08/2024
Subgrupo:	ESTERILIZAÇÃO/IRRADIAÇÃO/ARMAZENADORA/PRESTAÇÃO DE	
Agrupamento:	ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
CNAEs:	8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
Razão Social:	JACIR COSTENARO	
Nome Fantasia:	JC DESINSETIZADORA	
CNPJ / CPF:	08.710.415/0001-60	CNPJ Albergante:
Endereço:	LINHA CASEMIRO DE ABREU, 0	
Bairro:	INTERIOR	
Município:	NOVA PRATA	UF: RS CEP: 95320-000
Responsável Técnico 05303605 CRQ/RS FERNANDO SPAGNOL		
Responsável Legal N/A/RS JACIR COSTENARO		

NOVA PRATA

Código de validação: 0627437B144853C1BF9F224D6804447A2CD77B21



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA NOVA PRATA



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	431330001-812-000007-1-0	Data de Validade: 07/08/2025
Nro. Protocolo:	431330023000249	Data de Deferimento: 07/08/2024
Subgrupo:	ESTERILIZAÇÃO/IRRADIAÇÃO/ARMAZENADORA/PRESTAÇÃO DE	
Agrupamento:	ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
CNAEs:	8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
Razão Social:	JACIR COSTENARO	
Nome Fantasia:	JC DESINSETIZADORA	
CNPJ / CPF:	08.710.415/0001-60	CNPJ Albergante:
Endereço:	LINHA CASEMIRO DE ABREU, 0	
Bairro:	INTERIOR	
Município:	NOVA PRATA	UF: RS CEP: 95320-000
Responsável Técnico		
05303605 CRQ/RS FERNANDO SPAGNOL		
Responsável Legal		
N/A/RS JACIR COSTENARO		

NOVA PRATA

Código de validação: 0627437B144853C1BF9F224D6804447A2CD77B21



LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 1232-05.67/23.4 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 214323 - JACIR COSTENARO - ME

CPF / CNPJ / Doc Estr: 08.710.415/0001-60

ENDEREÇO: ESTRADA LINHA CASEMIRO DE ABREU
PAVILHÃO
INTERIOR
95320-000 NOVA PRATA - RS

EMPREENDIMENTO: 405844 - PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS

LOCALIZAÇÃO: ESTRADA LINHA CASEMIRO DE ABREU
PAVILHÃO
INTERIOR
NOVA PRATA - RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -28,76574800 Longitude: -51,55071000

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: PRESTACAO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, SEM EXPURGO

RAMO DE ATIVIDADE:	124,30
ÁREA DO TERRENO (m²):	400,00
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	37,50
ÁREA DEPÓSITO (m²):	5,59
ÁREA LIMPEZA EQUIP (m²):	4,60

II - Condições e Restrições:

1. Quanto à Revogação:

1.1- este documento **REVOGA** o documento de Licença de Operação de Regularização nº 02681/2022, de 08/08/2022.

2. Quanto ao Empreendimento:

- 2.1- período de validade deste documento: 29/03/2023 à 29/03/2028;
- 2.2- a operação do Empreendimento deverá atender às NR-6, NR-7, NR-23 da Portaria n.º 3214 de 06/06/78 do MTb, a NB 1183/88 da ABNT, o Decreto Estadual n.º 38.356, de 01/04/98, que regulamentou a Lei Estadual n.º 9.921 de 27/07/93, e demais legislação pertinente;
- 2.3- é proibido o uso de herbicidas para supressão de vegetação na área do empreendimento, salvo prévia autorização da FEPAM, conforme dispõe a Portaria FEPAM/SSMA n.º 16/94, de 16.12.94;
- 2.4- deverá fazer a comunicação imediata à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura na hipótese de descoberta fortuita de elementos de interesse paleontológico, na área do empreendimento;

3. Quanto à Localização:

- 3.1- as dependências operacionais não poderão ser implantadas ou operar em prédios de uso coletivo, seja comercial ou residencial e em locais que tenham em área anexa: residências, escolas/creches, locais de processamento ou consumo de alimentos ou serviços de prestação relacionados à saúde pública;
- 3.2- a área destinada ao empreendimento deverá ter acesso com boas condições de tráfego para os veículos, mesmo em dias de chuva;

4. Quanto à Aplicação de Agrotóxicos:

4.1- Produto:

- 4.1.1- a empresa somente poderá utilizar produtos registrados no Ministério da Saúde (ANVISA) e, no caso de expurgo, no Ministério da Agricultura (MAPA) e informados no processo correspondente a esta Licença. Qualquer produto novo deverá ser informado previamente à FEPAM, com o encaminhamento do Plano Padrão de Aplicação e as respectivas fichas de emergência;
- 4.1.2- o uso dos produtos deverá estar de acordo com o previsto na respectiva ficha técnica ou bula;

4.2- Operação:

- 4.2.1- não é permitido estocar, mesmo que temporariamente, produtos, embalagens vazias, EPIs ou outros materiais, nem guardar veículos contendo-os, em garagens ou pátios de residências, de locais de hospedagens e de outras instalações diversas da área operacional da empresa imunizadora, exceto durante o período de execução dos serviços na aplicação de agrotóxicos e afins;
- 4.2.2- não é permitido o controle de vetores e pragas em vias e áreas de circulação públicas, exceto quando a empresa for contratada pelo ente público, conforme estabelecido na Portaria da Secretaria Estadual da Saúde nº 506/2022, publicada em 5 de agosto de 2022, e suas atualizações;
- 4.2.3- o manuseio e a aplicação dos produtos deverão atender as especificações apresentadas pelos fabricantes e as orientações técnicas do profissional responsável pela empresa;
- 4.2.4- a empresa especializada na aplicação de agrotóxicos e outros biocidas congêneres (inseticidas, raticidas, etc.), deverá proceder a limpeza e a ventilação dos ambientes onde forem aplicados esses produtos, a fim de liberá-los para o uso normal, ou seja, o acesso de pessoas sem a necessidade do uso de EPIs;
- 4.2.5- as emissões atmosféricas, resultantes da aplicação de agrotóxicos e outros biocidas congêneres, não poderão ser em quantidades e concentrações perigosas à saúde pública e/ou prejudiciais ao meio ambiente;
- 4.2.6- o empreendedor deverá fornecer cópia dos comprovantes de execução de serviços ao cliente, a fim de atender a Resolução RDC Nº 622, de 9 de março de 2022 e suas atualizações, incluindo data e horário em que o ambiente foi liberado para uso normal, encaminhar também cópia ao médico do trabalho e à CIPA, e manter cópias dos mesmos à disposição da fiscalização, por pelo menos dois anos;
- 4.2.7- a mudança do profissional técnico responsável deverá ser comunicada imediatamente, com encaminhamento de uma cópia da nova AFT ou ART à FEPAM, na forma de juntada ao processo administrativo correspondente a esta licença;

4.3- Proteção e Segurança:

- 4.3.1- as dependências operacionais e o depósito de produtos deverão ser mantidos fechados, de modo a impedir o acesso de animais e pessoas não autorizadas;
- 4.3.2- nas dependências operacionais e no depósito de agrotóxicos e afins, deverão ser claramente identificadas placas de advertência, com relação às suas características, com frases do tipo:
- área de manuseio e/ou depósito de agrotóxicos e afins.
- proibida entrada de pessoas estranhas ou não autorizadas;
- 4.3.3- nos locais e ambientes de aplicação de produtos, deverão ser feitos isolamentos, não permitindo o acesso de pessoas alheias ao serviço e animais durante o procedimento, e deverão ser colocadas placas de advertência "CUIDADO! FOI APLICADO VENENO", avisando dos riscos de intoxicação e do período mínimo para a reentrada, conforme orientações do fabricante e do responsável técnico;
- 4.3.4- em ambientes onde foram aplicados agrotóxicos e afins, fixar avisos contendo logotipo da empresa aplicadora, com telefone para contato e do CIT- Centro de Informações Toxicológicas do Estado, informando o nome comercial do produto aplicado, a data e a hora de liberação para uso normal do ambiente e um alerta genérico: "MANTENHA O AMBIENTE VENTILADO - VENENO", na cor vermelha;
- 4.3.5- o Empreendedor deverá manter à disposição dos funcionários previamente treinados e da fiscalização, os Planos Padrões de Trabalho, detalhados para cada tipo de operação de aplicação de agrotóxicos e afins, para cada produto utilizado, assim como as fichas de emergência e orientações técnicas para os procedimentos adequados em caso de acidentes;

4.4- Embalagens:

- 4.4.1- as embalagens vazias de agrotóxicos e afins, não poderão ser reutilizadas ou reaproveitadas para quaisquer finalidades, devendo ser devolvidas ao fabricante, salvo quando a reutilização for efetuada pela empresa produtora do biocida, mediante aprovação dos órgãos federais registrantes, ou para reciclagem ou incineração em empresas licenciadas

ambientalmente pelos órgãos estaduais competentes;

- 4.4.2- os produtos de fumigação são agrotóxicos, os domissanitários são biocidas congêneres (princípios ativos similares) sendo o recolhimento, o transporte e a destinação final de seus resíduos e embalagens responsabilidade das empresas titulares de registros, produtoras, comercializadoras e importadoras desses produtos, conforme Decreto Federal 4.074/02;

5. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 5.1- produtos vencidos, as embalagens de produto danificadas e/ou que apresentarem vazamento, bem como estrados de madeira contaminados, serragem contaminada e outros materiais, devem ser armazenados em locais diferenciados e identificados por fabricante, para posterior devolução ao mesmo;
- 5.2- nas dependências operacionais e junto ao depósito devem ser mantidos recipientes com serragem, areia e calcário (para possibilitar o recolhimento de vazamentos), e bombonas vazias revestidas com sacos plásticos, para o armazenamento temporário de resíduos recolhidos, embalagens danificadas e/ou com vazamentos, até a devolução ao fabricante;
- 5.3- o transporte dos resíduos sólidos, desde o ponto de sua geração até os locais de processamento e destinação final, somente poderá ser feito em veículo adequado, com a carga coberta, em que o resíduo fique confinado de tal maneira que não ocorram perdas de material no caminho;
- 5.4- os resíduos sólidos deverão ser transportados acompanhados do respectivo Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) conforme Portaria FEPAM n.º 087/2018, D.O.E. de 30/10/2018. Quando o destino estiver localizado fora do Estado, é necessário também, Autorização prévia da FEPAM, conforme Portaria FEPAM n.º 89 de 29/12/2016, publicada no DOE em 29/12/2016;
- 5.5- caso o empreendimento gere resíduos sólidos passíveis de logística reversa conforme a Lei Federal nº 12.305/2010 e suas regulamentações, deverá destinar corretamente estes resíduos em conformidade com as normas aplicáveis vigentes;
- 5.6- caso o empreendimento gere resíduos sólidos passíveis de logística reversa e que contenham metais pesados, tais como equipamentos eletroeletrônicos inservíveis, pilhas e baterias, baterias chumbo ácido e lâmpadas inservíveis contendo mercúrio, deverá ser atendido o disposto na Diretriz Técnica FEPAM nº 09/2022 ou legislação que vier a substituí-la;

6. Quanto ao Transporte:

- 6.1- os agrotóxicos e afins, quando classificados como produtos ou resíduos perigosos, conforme Resolução ANTT n.º 5.232, de 14 de dezembro de 2016 e suas alterações, devem ser transportados por veículos licenciados para Fontes Móveis de Poluição na FEPAM, no âmbito do território do Estado do Rio Grande do Sul;
- 6.2- os veículos para transporte dos agrotóxicos e afins e equipamentos devem ser dotados de compartimento que os isolem dos ocupantes, devendo ser de uso exclusivo para atividade de controle de vetores e pragas urbanas e atender às exigências legais para o transporte de produtos perigosos.

7. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 7.1- deverá ser mantido atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;
- 7.2- em caso de emergência, no Estado do Rio Grande do Sul, deverá ser contatada a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, Porto Alegre - RS, através do Fone (051) 99982-7840 (24h);

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- acessar o SOL - Sistema On Line de Licenciamento Ambiental, em www.sol.rs.gov.br, e seguir as orientações preenchendo as informações e apresentando as documentações solicitadas. O Manual de Operação do SOL encontra-se disponível na sua tela de acesso.

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá fazer Pedido de Alteração no SOL, imediatamente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Esta licença é válida para as condições acima até 29 de março de 2028, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Cristiano Horbach Prass	30/03/2023 09:59:16 GMT-03:00	97849260082	Assinatura válida

Data de emissão: Porto Alegre, 29 de março de 2023.

Este documento é válido para as condições acima no período de 29/03/2023 a 29/03/2028.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7972721	18/10/2024	18/10/2024	18/01/2025

Dados básicos:

CNPJ : 08.710.415/0001-60
Razão Social : JACIR COSTENARO
Nome fantasia : JACIR COSTENARO
Data de abertura : 17/10/2006

Endereço:

logradouro: ESTRADA LINHA CASEMIRO DE ABREU
N.º: S/Nº Complemento: PAVILHÃO
Bairro: INTERIOR Município: NOVA PRATA
CEP: 95320-000 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-47	Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	5BZD5F2SKH6AUCWG
------------------------------	------------------

Reduzido	Nome da conta	Saldo atual
1900	ATIVO	524.418,48
1901	ATIVO CIRCULANTE	499.611,55
1903	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.693,64
1902	CAIXA	14.631,61
5	CAIXA	14.631,61
1906	BANCOS CONTA MOVIMENTO	62,03
41	COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI	62,03
1908	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	484.917,91
1909	CLIENTES	480.000,00
8	CLIENTES DIVERSOS	480.000,00
1920	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR	4.917,91
509	INSS A RECUPERAR	4.917,91
1936	ATIVO NAO-CIRCULANTE	24.806,93
1947	INVESTIMENTOS	2.116,93
1948	PARTICIPACOES SOCIETARIAS	2.116,93
1952	PARTICIPACOES AVALIADAS PELA EQUIV. PATR	2.116,93
575	SICREDI COTA CAPITAL	2.116,93
1954	IMOBILIZADO	22.690,00
1955	BENS E DIREITOS	22.690,00
1956	BENS E DIREITOS EM USO	22.690,00
909	MOVEIS E UTENSILIOS	22.690,00
7060	CONTAS DE COMPENSACAO	0,00

JACIR COSTENARO
CPF: 635.554.090-34
Cargo:
JACIR COSTENARO
CNPJ: 08.710.415.0001-60

ZC ZAMIN & CRESTANI LTDA
CNPJ:14.668.930/0001-22 CRC-RS 5876 Fone:(054)3242-1281
RUA: CLEMENTE TARASCONI, 137 NOVA PRATA/RS
SOLANGE BONATTO
CRC-RS 82.518 CPF 950.580.010-04

Solange Bonatto
95058001004

Assinado digitalmente por Solange Bonatto/95058001004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=41346137000180, OU=AC,
*SyngulentoID Multipla, CN=Solange Bonatto/95058001004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.01.15 07:50:25-03'00'
Font Reader Versão: 10.1.3

*
*
*
*
*

Reduzido	Nome da conta	Saldo atual
2900	PASSIVO	524.418,48
2901	PASSIVO CIRCULANTE	18.858,13
2903	FORNECEDORES	571,96
2904	FORNECEDORES DIVERSOS	571,96
500790	ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA	116,96
500179	ZAMIN ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL	455,00
2906	OBRIGACOES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIA	6.345,68
2907	OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.819,77
2201	PRO LABORE A PAGAR	1.256,68
2200	SALARIOS A PAGAR	1.563,09
2908	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.550,69
2251	FGTS A RECOLHER	316,29
2252	INSS A RECOLHER	2.234,40
2503	PROVISOES	975,22
2504	PROVISAO DE FÉRIAS	753,07
2506	PROVISAO FGTS S/FÉRIAS	60,24
2505	PROVISAO INSS S/FÉRIAS	161,91
2909	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	11.940,49
2911	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR	1.835,41
2307	SIMPLES A PAGAR	1.835,41
2912	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES PARCELADOS	10.105,08
7075	INSS A PAGAR - PARCELADO PGFN	4.745,59
2410	PARCELAMENTO INSS RF - 201275753722401	5.359,49
2926	PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00
2939	PATRIMONIO LIQUIDO	505.560,35
2940	CAPITAL	3.000,00
2941	CAPITAL SOCIAL	3.000,00
2860	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	3.000,00
2947	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	502.560,35
2948	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	502.560,35
2891	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	(16.186,10)
2892	LUCROS ACUMULADOS	518.746,45
7063	CONTAS DE COMPENSACAO	0,00
7114	RESULTADO DE LIQUIDACAO	0,00

